

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° /2021

(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Requer a realização de Seminário no estado de Santa Catarina, para debater o Congresso Internacional Freire e Vigostki: Educação Pública Emancipadora.

Senhora Presidente,

Senhora Presidente, requeiro a Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, que seja realizado Seminário no estado de Santa Catarina, para debater o Congresso Internacional Freire e Vigostki: Educação Pública Emancipadora.

JUSTIFICAÇÃO

O educador e filósofo pernambucano Paulo Freire (1921-1997) é o patrono da educação brasileira de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.612/12. Freire dedicou grande parte de sua vida à alfabetização e à educação da população pobre. Autor de obras como Pedagogia do Oprimido - em que defende a Educação como meio de libertação -, Freire é considerado o mais importante educador brasileiro. Foi o brasileiro mais homenageado da história,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216065515800>



* CD216065515800 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

com pelo menos 35 títulos de Doutor Honoris Causa de universidades da Europa e América. Recebeu diversos galardões como o prêmio da UNESCO de Educação para a Paz em 1986.

O psicólogo bielorrusso Lev Vigotski foi o proponente da psicologia cultural-histórica. Pensador importante em sua área a época, foi pioneiro no conceito de que o desenvolvimento intelectual das crianças ocorre em função das interações sociais e condições de vida. Veio a ser descoberto pelos meios acadêmicos ocidentais muitos anos após a sua morte, que ocorreu em 1934, por tuberculose, com apenas 37 anos.

Embora Paulo Freire e Vigotski tenham vivido em hemisférios diferentes, a abordagem de ambos enfatiza aspectos fundamentais relativos a mudanças sociais e educacionais que se interpenetram. Foram intensamente devotos do desenvolvimento pleno e emancipatório do ser humano. Enquanto Vigotski enfoca o desenvolvimento social e cultural dos processos psicológicos superiores, Freire se concentra no desenvolvimento da Pedagogia do Oprimido. Somos cientes de que as distâncias continentais que os separam geograficamente, bem como os enfoques e bases de suas teorias, podem ser evocados para diferenciar o pensamento de um e de outro.

Não ignoramos porém, que Freire e Vigotski se entrecruzam e se comunicam em muitas ideias e perspectivas, especialmente porque colocam no centro de suas preocupações o ser humano e suas relações. Ambos lutaram por um mundo onde fosse possível a todos/as/es o acesso às conquistas históricas da humanidade e a afirmação de sua potência inventiva em prol de uma sociedade justa. O legado desses dois intelectuais, tão bem alinhavado em suas obras,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216065515800>



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

hoje ao nosso alcance, é testemunha ocular desse compromisso e dedicação.

Diante da importância desse legado, acontecerá o Congresso Internacional Paulo Freire e Vigotski: Educação Pública Emancipadora, que será coordenado pela UFSC, e que terá por objeto debater os grandes desafios da sociedade e da educação pública na atualidade, em tempos de intolerância e de luta por uma formação emancipada dos sujeitos, a partir das contribuições das escolas de pensamento de Paulo Freire e Lev Vigotski.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento que visa realizar Seminário no estado de Santa Catarina, para debater o Congresso Internacional Freire e Vigostki: Educação Pública Emancipadora.

Sala da Comissão, 02 de setembro de 2021.

Pedro Uczai
Deputado Federal PT-SC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216065515800>



* C D 2 1 6 0 6 5 5 1 5 8 0 0 *